

PROJETO DE LEI 01-00866/2013 do Vereador Alfredinho (PT)

“Denomina Praça Raimundo Pereira da Silva, logradouro público inominado, localizado em frente ao número cem da Rua doutor Carlos de Resende Enout, Subprefeitura Cidade Ademar, e da outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Raimundo Pereira da Silva, logradouro público inominado, localizado em frente ao número cem da Rua doutor Carlos de Resende Enout, Subprefeitura Cidade Ademar, e da outras providencias.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes.”